

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal
Santa Fé do Sul
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

REQUERIMENTO

06/2011

22 FEV 2011

O Vereador EDINHO BARBIERI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requer à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado à **CESP - Companhia Energética de São Paulo**, solicitando prestar a esta edilidade as seguintes informações:

→ Informe qual a metodologia empregada na fixação da cota 330?

JUSTIFICATIVA:

As informações acima solicitadas objetivam propiciar que este proponente possa se valer de dados concretos e oficiais, para poder responder as indagações dos rancheiros. É de se ressaltar que muitos rancheiros reclamam que o marco primitivo está sendo mudado com o assoreamento do rio. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de fevereiro de 2011

ANTONIO DONIZETE BALLOTTI
PRESIDENTE -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

CLAUDINEI DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

EDINHO BARBIERI
Vereador do PSDB

ALCIR GILBERTO ZAINA
Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

Arbete Falcão
VEREADOR

FABIO DOS REIS VICENZI
SECRETÁRIO -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL - SP

ELIO MILER
VEREADOR

JOEL TOBAL GARCIA JUNIOR
Vereador -
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL-SP

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL.
Estado de São Paul.
17 FEV 2011
PROT. Nº 049
PROTOCOLO